



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.410/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 157/2017 – PMU.

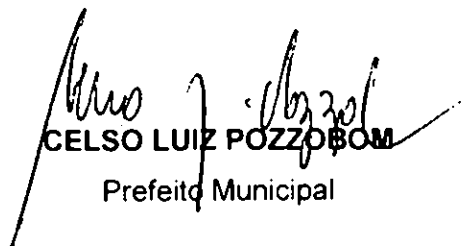
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 157/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada, para fornecimento de fogos artificiais e prestação de serviços de execução com realização de show pirotécnico, em atendimento as diversas comemorações do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **A.J. FELISBERTO & CIA LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/12/2017 DE Nº 11.135
UMUARAMA, 06.12.2017
Shirley
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS